**DECRETO Nº. 364/2021, de 19 de março de 2021.**

**“REGULAMENTA PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE ESTIMULO A PRODUTIVIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito do Município de São João das Missões (MG), no uso de suas atribuições contidas na Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA**:

**Art. 1º -** Em conformidade com a Lei Municipal nº. 385/2013, de 19 de março de 2013, fica regulamentada a gratificação de estimulo a produtividades ao servidor abaixo mencionado:

**I –** **LUÍS FERNANDO TEIXEIRA DE MACEDO**, servidor efetivo no cargo de Assistente Administrativo matricula funcional nº. 359.

**PARAGRAFO ÚNICO:** o servidor relacionado no inciso desse art. fará jus a gratificação de 100% (cem por cento) de sua remuneração mensal, por está desenvolvendo atividades junto a EMATER, assinando como técnico dessa instituição, que que trará maiores benefícios aos produtores rurais no município de São João das Missões.

**Art. 2º -** Revogadas todas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES (MG),** aos 08 dias do mês de março de 2021.